



EDITAL 01/2017/PROLING/UFPB

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PROLING) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, ao Programa de Pós-Graduação, em nível de MESTRADO e de DOUTORADO, ano letivo 2018, conforme os termos abaixo.

1. DAS VAGAS:

1.1 O Programa oferece 50 (cinquenta) vagas para o Mestrado (M) e 34 (trinta e quatro) vagas para o Doutorado (D), distribuídas entre as seis linhas de pesquisa, considerando as Áreas de Concentração, as Linhas de Pesquisa e a disponibilidade do professor, conforme descrito abaixo:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TEORIA E ANÁLISE LINGUÍSTICA

LINHAS DE PESQUISA:

Linha 1) Diversidade e Mudança Linguística

Número de vagas:

Mestrado: 13 (treze) vagas

Doutorado: 9 (nove) vagas

Descrição

Nesta linha de pesquisa, a variação linguística é estudada sob as perspectivas sincrônica e diacrônica. Aspectos fonético-fonológicos, morfológicos, sintático-semânticos, discursivos e lexicais são avaliados sob diferentes abordagens teóricas, contribuindo tanto para a compreensão dos mecanismos de variação como para os de mudança.

Vagas por docente:

Camilo Rosa da Silva: 2 (duas) vagas de mestrado - 2 (duas) vagas de doutorado
Denilson Pereira de Matos: 4 (quatro) vagas de mestrado - 3 (três) vagas de doutorado
Dermeval da Hora Oliveira: 2 (duas) vagas de mestrado
Leonardo Wanderley Lopes: 2 (duas) vagas de doutorado
Maria Fabiana Bonfim de Lima Silva: 3 (três) vagas de mestrado
Rubens Marques de Lucena: 2 (duas) vagas de mestrado - 2 (duas) vagas de doutorado



Linha 2) Linguagem, Sentido e Cognição

Número de vagas:

Mestrado: 3 (três) vagas

Doutorado: 3 (três) vagas

Descrição

O objetivo desta linha de pesquisa é reunir projetos que se dedicam ao estudo da significação, da relação entre língua, discurso, contexto e cognição, a partir de diferentes concepções teórico-metodológicas.

Vagas por docente:

Erivaldo Pereira Nascimento: 2 (duas) vagas de mestrado - 2 (duas) vagas de doutorado

Mônica Mano Trindade Ferraz: 1 vaga de mestrado - 1 (uma) vaga de doutorado

Linha 3) Aquisição da Linguagem e Processamento Linguístico

Número de vagas:

Mestrado: 15 (quinze) vagas

Doutorado: 7 (sete) vagas

Descrição:

Esta linha reúne pesquisas sobre dois campos interligados: o da aquisição da linguagem e o do processamento linguístico. No primeiro, a partir da perspectiva interacionista, interessa observar a aquisição e desenvolvimento da fala, da escrita (letramento), de línguas de sinais por surdos. No segundo, a partir da perspectiva gerativista, interessam os estudos sobre compreensão e produção da linguagem de adultos através do processamento linguístico. Em ambos os campos, há também o interesse nos estudos sobre os chamados distúrbios ou patologias da linguagem.

Vagas por docente:

Evangelina Maria Brito de Faria: 3 (três) vagas de mestrado – 1 (uma) vaga de doutorado

Giorvan Anderson dos Santos Alves: 2 (duas) vagas de doutorado

Isabelle Cahino Delgado: 2 (duas) vagas de mestrado

José Ferrari Neto: 2 (duas) vagas de mestrado

Márcio Martins Leitão: 3 (três) vagas de mestrado - 1 (uma) vaga de doutorado

Marianne C. B. Cavalcante: 2 (duas) vagas de mestrado - 2 (duas) vagas de doutorado

Rosana Costa de Oliveira: 3 (três) vagas de mestrado - 1 (uma) vaga de doutorado

Cidade Universitária – Campus I 58051-970 João Pessoa – PB

Caixa Postal: 5070 Fone/fax: (83) 3216-7745

E-mail: proling@cchla.ufpb.br

www.cchla.ufpb.br/PROLING



ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUÍSTICA E PRÁTICAS SOCIAIS

LINHAS DE PESQUISA:

Linha 1) Linguística Aplicada

Número de vagas:

Mestrado: 9 (nove) vagas

Doutorado: 5 (cinco) vagas

Descrição

Esta linha congrega estudos que focalizam processos de ensino-aprendizagem de língua materna e de língua estrangeira, bem como investigações em torno de práticas de letramento e formação docente.

Vagas por docente:

Betânia Passos Medrado: 3 (três) vagas de mestrado

María del Pilar Roca Escalante: 2 (duas) vagas de mestrado - 2 (duas) vagas de doutorado

Regina Celi Mendes Pereira: 2 (duas) vagas de mestrado - 2 (duas) vagas de doutorado

Socorro Cláudia Tavares de Sousa: 2 (duas) vagas de mestrado - 1 (uma) vaga de doutorado

Linha 2) Discurso e Sociedade

Número de vagas:

Mestrado: 9 (nove) vagas

Doutorado: 8 (oito) vagas

Descrição

Esta linha congrega estudos sobre a relação discurso, sujeito e sociedade a partir das seguintes perspectivas teórico-metodológicas: Análise de Discurso Francesa, Análise Crítica do Discurso, Análise Dialógica do Discurso, Linguística da Enunciação, Discurso Visual (Teoria da Multimodalidade).

Vagas por docente:

Danielle Barbosa L. de Almeida: 2 (duas) vagas de mestrado - 2 (duas) vagas de doutorado

Maria de Fátima Almeida: 2 (duas) vagas de mestrado - 3 (três) vagas de doutorado

Maria Regina Baracuhy Leite: 2 (duas) vagas de mestrado - 2 (duas) vagas de doutorado

Oriana de Nadai Fulaneti: 2 (duas) vagas de mestrado

Pedro Farias Francelino: 1 (uma) vaga de mestrado - 1 (uma) vaga de doutorado

Cidade Universitária – Campus I 58051-970 João Pessoa – PB

Caixa Postal: 5070 Fone/fax: (83) 3216-7745

E-mail: proling@cchla.ufpb.br

www.cchla.ufpb.br/PROLING



Linha 3) Oral/escrito: práticas institucionais e não institucionais

Número de vagas:

Mestrado: 1 (uma) vaga

Doutorado: 2 (duas) vagas

Descrição

Esta linha investiga textos orais, escritos e não verbais, dedicando-se a estudos de produções canônicas e não canônicas que envolvem práticas de leitura e de escrita de textos.

Vagas por docentes

Beliza Áurea de Arruda Mello: 1 (uma) vaga de mestrado - 2 (duas) vagas de doutorado

1.2 Conforme Resolução 58/2016 do CONSEPE/ UFPB, 20% (vinte por cento) das vagas de mestrado e 20% (vinte por cento) das vagas de doutorado ofertadas neste Edital, o que corresponde a 10 (dez) vagas de mestrado e 7 (sete) vagas de doutorado, serão destinadas aos candidatos autodeclarados negros, indígenas, pessoas com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais, estes últimos descritos nos termos do Decreto nº 6.040 de 7 de fevereiro de 2007.

1.3 Para concorrer às vagas mencionadas no item 1.2, os candidatos deverão preencher um dos formulários de autodeclaração presentes no Anexo I deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

1.4. Os candidatos cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 1.2 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

1.5 Os candidatos inscritos para as vagas mencionadas no item 1.2 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

1.6 Os candidatos autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 1.2 deste Edital.

1.7. Caso as vagas mencionadas no item 1.2 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos da ampla concorrência, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo e a aprovação do colegiado do Programa.

Cidade Universitária – Campus I 58051-970 João Pessoa – PB

Caixa Postal: 5070 Fone/fax: (83) 3216-7745

E-mail: proling@cchla.ufpb.br

www.cchla.ufpb.br/PROLING



2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procuração específica para a referida inscrição (nos termos do art. 117, XI, da Lei 8.112/90) na secretaria do Programa, localizada no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, *Campus I*, Conjunto Humanístico, Bloco IV, Cidade Universitária, João Pessoa – PB - Caixa Postal 5070, CEP 58.059-900, de segunda a sexta-feira, no período de 31 de agosto a 15 de setembro de 2017, nos horários das 08h às 12h e das 13h às 17h. Também serão aceitas inscrições enviadas por SEDEX, postadas até o último dia das inscrições, conforme calendário estabelecido pelo Programa, respeitando-se o horário aqui determinado, evidenciado pelo carimbo da postagem.

2.2 Toda a documentação comprobatória (item 3) dos candidatos ao Processo Seletivo deverá ser entregue em envelope lacrado, conforme calendário (item 5) deste Edital, não sendo permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

2.3 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do Programa. A divulgação dar-se-á na secretaria do Programa e na página www.cchla.ufpb.br/proling.

2.4 O recolhimento da taxa de inscrição para o processo seletivo no PROLING, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), será feito exclusivamente no Banco de Brasil, mediante utilização de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser preenchida pelo candidato no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp ou por seu procurador, com as informações de preenchimento disponíveis no site do PROLING www.cchla.ufpb.br/proling.

2.4.1 Todos os candidatos deverão gerar a guia de recolhimento da taxa de inscrição (GRU), obtida no endereço http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, efetuar o pagamento no Banco do Brasil e anexar o comprovante à documentação que será entregue.

2.5 A isenção do pagamento da taxa de inscrição dar-se-á mediante:

2.5.1. Apresentação de diagnóstico de carência econômico-social emitido pela Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE. Para obter esse documento, o candidato deverá procurar a COAPE/ PRAPE (sala de Assistência Social da COAPE, no 1º andar da Reitoria), entre os dias 31 de agosto de 2017 e 05 de setembro de 2017, das 13h às 17h, munido dos seguintes documentos: carteira de Identidade e CPF, documentos que provem estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, comprovante de residência e comprovante de renda familiar.



2.5.2 Apresentação de comprovante de que são servidores docentes ou técnico-administrativos da UFPB, filhos ou cônjuges, desde que comprovados o vínculo com a Instituição e a relação de parentesco, de acordo com §5º do Art. 1º da Resolução nº 05/2005 – Conselho Curador – UFPB. O período de solicitação de isenção e da divulgação dos candidatos isentos está descrito no calendário do processo seletivo, item 5.

2.5.3 Apresentação de comprovante de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em escola privada, desde que na condição de bolsista integral, conforme o que prevê a Lei 12.799/2013.

2.6 A solicitação de atendimento especial deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

2.6.1 O candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

2.6.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das Provas Escritas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

2.6.3 O candidato que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das Provas Escritas.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.1 Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme modelo em anexo (Anexo II).

3.2 Formulário de inscrição, conforme Anexo III, disponível no site do Programa www.cchla.ufpb.br/proling, devidamente preenchido, acompanhado de três (03) fotografias 3x4.

3.3 Cópia do diploma de Graduação ou declaração que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso, antes da matrícula institucional do Curso de Mestrado.



3.4 Cópia do diploma de Mestrado ou documento equivalente autenticado, ou outro que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de Mestrado, antes da matrícula institucional do Curso de Doutorado.

3.4.1 O candidato aprovado na seleção que ainda não tenha defendido a dissertação de mestrado deverá apresentar ata e certidão de defesa à secretaria do Programa no momento da matrícula institucional, sob pena de perder a vaga.

3.4.2 Excepcionalmente, o Colegiado do Programa poderá conceder direito à matrícula a candidatos que ainda não possuam a documentação referida no item 3.4.1, desde que o candidato entre com processo na Secretaria do Programa no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir da divulgação dos resultados finais, ou de 10 (dez) dias anteriores à data de início das matrículas de alunos regulares e desde que a data máxima para a obtenção dos documentos requeridos no item 3.4.1 não ultrapasse o que é previsto no Artigo 23, parágrafo 5.º, do Regulamento Interno do PROLING.

3.5 Histórico Escolar original.

3.6 *Curriculum Lattes* (comprovado) relativo à produção dos últimos 4 anos, seguindo a ordem dos itens que constam na ficha de avaliação (Anexo IV). No caso de capítulos de livros e de artigos publicados em anais ou em periódicos, deverão ser anexadas apenas cópia da contracapa, sumário, páginas inicial e final.

3.7 Cópias da Carteira de Identidade, do CPF e de documentos que provem estar o candidato em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro.

3.8 Pré-projeto, para candidatos ao mestrado, e anteprojeto, para candidatos ao doutorado, em ambos os casos em CD, acompanhado de uma via impressa, elaborado de acordo com as instruções contidas neste Edital. O tema do pré-projeto e do anteprojeto deve adequar-se obrigatoriamente a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, e deve indicar a área de concentração desejada, a linha de pesquisa escolhida e um possível orientador.

3.8.1 O candidato deverá informar, na Ficha de Inscrição, outras duas linhas de pesquisa que lhe interessem, dentre as existentes no Programa.

3.9 A indicação de área, linha e orientador de que tratam os itens 3.8 e 3.8.1 serve apenas para nortear a alocação de candidatos aprovados nas vagas ofertadas pelos professores orientadores, não gerando de forma alguma obrigatoriedade de alocação na área, linha e orientador indicados pelo candidato.



3.10 Candidatos ao Mestrado: documento comprobatório de aprovação com nota mínima 7,0 (ou certificação equivalente a essa nota) em exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação em uma das três línguas estrangeiras aceitas pelo PROLING (Língua Inglesa, Língua Espanhola e Língua Francesa), realizado em instituições de nível superior, reconhecidas pelo CNE/MEC, na vigência de até 05 anos; ou um dos seguintes certificados FCE (Cambridge English First Certificate), CPE (Cambridge Certificate of Proficiency in English), CAE (Cambridge Certificate of Advanced English), TOEFL IBT (a partir de 57 pontos), TOEFL ITP (a partir de 474 pontos), IELTS (a partir de 4.5 pontos), TOEIC (a partir de 550 pontos), DELE (a partir do nível B1), CELU (a partir do nível intermediário), TEF da Câmara de Comércio e Indústria de Paris (a partir do nível B1), TCF do Centre International d'Études Pédagogiques do Ministério da Educação Francês (a partir do nível B1), DELF (a partir do nível B1), DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française) dentre outros, considerando a validade do certificado. Candidatos ao Doutorado: documento comprobatório de aprovação com nota mínima 7,0 (ou certificação equivalente a essa nota) em exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação em duas das três línguas estrangeiras aceitas pelo PROLING (Língua Inglesa, Língua Espanhola e Língua Francesa), realizado em instituições de nível superior, reconhecidas pelo CNE/MEC, na vigência de até 05 anos; ou um dos seguintes certificados FCE (Cambridge English First Certificate), CPE (Cambridge Certificate of Proficiency in English), CAE (Cambridge Certificate of Advanced English), TOEFL IBT (a partir de 57 pontos), TOEFL ITP (a partir de 474 pontos), IELTS (a partir de 4.5 pontos), TOEIC (a partir de 550 pontos), DELE (a partir do nível B1), CELU (a partir do nível intermediário), TEF da Câmara de Comércio e Indústria de Paris (a partir do nível B1), TCF do Centre International d'Études Pédagogiques do Ministério da Educação Francês (a partir do nível B1), DELF (a partir do nível B1), DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française) dentre outros, considerando a validade do certificado.

3.11 Para candidatos estrangeiros, será exigida a apresentação de documento comprobatório de aprovação em exame de proficiência em Língua Portuguesa, qual seja, o Exame CELPE-BRAS, aplicado em território nacional ou fora dele.

3.12 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (item 2.4); ou comprovante de isenção conforme casos previstos item 2.5.

3.13 Candidato ao Doutorado: comprovação de publicação de dois trabalhos (artigos em periódicos com *qualis* ou livro/organização de livro ou capítulo de livro com ISBN ou trabalhos completos em anais de eventos) nos últimos 04 anos.

3.14 A documentação dos candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas deverá ser solicitada à secretaria no prazo máximo de 30 dias. Após esse prazo, ela será incinerada.



4. DA SELEÇÃO:

4.1 O processo de seleção será conduzido por duas comissões de seleção, respectivamente, uma para o mestrado e uma para o doutorado, ambas constituídas por 3 (três) docentes vinculados ao PROLING.

4.2 As comissões de que trata o item 4.1 serão designadas pelo coordenador do programa e aprovadas em colegiado pleno.

4.3 A seleção de Mestrado constará de prova escrita e entrevista, estas de caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das duas etapas, assim organizadas:

4.3.1 prova escrita dissertativa, com questões formuladas pela Comissão de Seleção do Mestrado, cujos conteúdos programáticos e referências estão elencados abaixo:

- Estruturalismo Linguístico
- Gerativismo
- Funcionalismo Linguístico

Referências Bibliográficas:

OBRA	OBSERVAÇÕES
FIORIN, José Luiz. (Org.) Introdução à linguística. Vol. I. Objetos teóricos. São Paulo: Contexto, 2006	Capítulos: Linguagem em uso: p.165 até 186. A língua como objetivo da Linguística: p. 75 até 94. A competência linguística: p. 95 até 120.
LYONS, John. Linguagem e linguística: uma introdução. Rio de Janeiro: LTC, 1987.	Capítulos: I, II.
MARTELOTTA, Mário. Manual de Linguística. São Paulo: Contexto, 2008	Capítulos: Linguística e Linguagem: p. 13 até 30; p.43 até 70; Abordagens Linguísticas: p. 111 até 140; 157 até 176.
MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Ana Christina. Introdução à Linguística: fundamentos epistemológicos, Vol. III. São Paulo: Cortez, 2004.	Capítulos: O estruturalismo linguístico: alguns caminhos: p. 53 até 92. O empreendimento gerativo: p.93 até 130. O funcionalismo em



	linguística: 165 até 218.
SAUSSURE, Ferdinand de. Curso de linguística geral. São Paulo, Cultrix.	Capítulos: Linguística da língua e linguística da fala: p. 26 a 29. Princípios gerais: a natureza do signo: p.79 a 84 Da diversidade das línguas: p.221 a 223. Complicações da diversidade linguística: p.224 a 226.

4.3.1.1 As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, permitindo, assim, a identificação dos candidatos somente após a divulgação das respectivas notas.

4.3.1.2 Serão automaticamente eliminados os candidatos que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.

4.3.1.3 A escala de avaliação utilizada na Prova Escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez), aplicando-se, em cada questão, os dois critérios abaixo com a respectiva porcentagem.

(a) capacidade de argumentação, fundamentação teórica e/ou empírica sobre questões relacionadas aos conteúdos da Linguística propostos, no item 4.3.2, para a prova escrita do Mestrado; (60 %)

(b) adequação aos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual;(40%)

4.3.1.4 Somente terão acesso ao local das provas os candidatos portadores de documento de identificação com foto.

4.3.2 entrevista, gravada em áudio e vídeo, constituída de apresentação e arguição do pré-projeto do candidato.

4.3.2.1 A entrevista será conduzida por bancas específicas para cada linha do Programa, constituídas por 3 (três) professores doutores, um obrigatoriamente da linha e um obrigatoriamente de outra linha. Será permitida a participação de professores externos ao Programa, desde que a quantidade não ultrapasse 1 (um). As bancas serão designadas pelo coordenador do programa e aprovadas em colegiado pleno.

Cidade Universitária – Campus I 58051-970 João Pessoa – PB

Caixa Postal: 5070 Fone/fax: (83) 3216-7745

E-mail: proling@cchla.ufpb.br

www.cchla.ufpb.br/PROLING



4.3.2.2 A Comissão de Seleção de Mestrado se encarregará de divulgar as datas e os horários das entrevistas, seguindo o calendário estabelecido neste Edital no item 5, bem como a distribuição dos candidatos pelas bancas. A ordem dos candidatos nas entrevistas de cada banca obedecerá à ordem de classificação na prova escrita.

4.3.2.3 As entrevistas serão acessíveis ao público, exceto aos candidatos concorrentes.

4.3.2.3 A nota da entrevista será a nota da apresentação e arguição do referido pré-projeto, utilizando a escala de 0 (zero) a 10 (dez). Os critérios de avaliação da apresentação e arguição do pré-projeto são relativos à capacidade de:

- (a) justificar o pré-projeto de dissertação; (0 a 4)
- (b) responder a questões teórico-metodológicas relacionadas ao tema do pré-projeto de dissertação; (0 a 4)
- (c) responder a questões relativas ao desenvolvimento do pré-projeto e ao envolvimento nas atividades acadêmicas do Programa, se aprovado; (0 a 2)

4.3.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final (calculada por meio da média aritmética das notas obtidas nas etapas de prova escrita e entrevista) igual ou superior a 7,0 (sete). Será considerado aprovado e classificado o candidato cuja nota final for igual ou superior a 7,0 (sete) e compatível com o número total de vagas oferecidas para o mestrado, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das notas obtidas.

4.3.3.1 Para efeitos de desempate na classificação final, será considerada a seguinte ordem de precedência: 1) a prova escrita; 2) a entrevista; 3) pontuação obtida no *Curriculum Lattes*, conforme Anexo IV.

4.3.3.2 A destinação dos candidatos aprovados e classificados às vagas ofertadas por cada orientador será feita do seguinte modo:

- Distribuem-se os candidatos aprovados e classificados pelas vagas oferecidas por cada orientador, seguindo a ordem de classificação decrescente das notas obtidas, observando-se os respectivos número de vagas assim como a indicação de área, linha e orientador pretendido feita pelo candidato em seu pré-projeto, de modo a preencher as vagas ofertadas;
- Os candidatos que não se enquadrarem nas vagas oferecidas pelo orientador indicado serão remanejados, pela Comissão de Seleção de Mestrado, para as vagas ofertadas por outros orientadores e não preenchidas na etapa acima, respeitando-se na medida do possível



a afinidade teórica e metodológica entre a linha do orientador e a indicada no pré-projeto do candidato;

- Os candidatos que não aceitarem a indicação de orientador feita pela Comissão de Mestrado nos termos acima serão considerados desistentes, e sua vaga será atribuída ao candidato subsequente na ordem de classificação;

- Faculta-se aos orientadores o direito de aceitar ou não os pré-projetos dos candidatos aprovados e classificados e a eles designados. No caso de recusa de pré-projeto, o candidato deverá elaborar um novo projeto até o fim do primeiro semestre letivo, adequado à mesma linha a que pertence o orientador.

4.4 A seleção de Doutorado constará de prova escrita e de entrevista, estas de caráter eliminatório e classificatório, e de pontuação do *Curriculum Lattes*, de caráter classificatório, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita e na entrevista. Essas etapas estão assim organizadas:

4.4.1 prova escrita dissertativa eliminatória e classificatória, com peso 3, cujos conteúdos programáticos serão avaliados mediante questões sobre vertentes dos estudos linguísticos. As referências abaixo especificadas são apenas indicações de leitura geral sobre as temáticas a serem abordadas.

Conteúdos Programáticos:

- Estruturalismo Linguístico
- Gerativismo
- Funcionalismo Linguístico

Referências Bibliográficas:

OBRA	OBSERVAÇÕES
FIORIN, José Luiz. (Org.) Introdução à linguística. Vol. I. Objetos teóricos. São Paulo: Contexto, 2006	Capítulos: Linguagem em uso: p.165 até 186. A língua como objetivo da Linguística: p. 75 até 94. A competência linguística: p. 95 até 120.
LYONS, John. Linguagem e linguística: uma introdução. Rio de Janeiro: LTC, 1987.	Capítulos: I, II.
MARTELOTTA, Mário. Manual de Linguística. São Paulo: Contexto, 2008	Capítulos: Linguística e Linguagem: p. 13



	até 30; p.43 até 70; Abordagens Linguísticas: p. 111 até 140; 157 até 176.
MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Ana Christina. Introdução à Linguística: fundamentos epistemológicos, Vol. III. São Paulo: Cortez, 2004.	Capítulos: O estruturalismo linguístico: alguns caminhos: p. 53 até 92. O empreendimento gerativo: p.93 até 130. O funcionalismo em linguística: 165 até 218.
SAUSSURE, Ferdinand de. Curso de linguística geral. São Paulo, Cultrix.	Capítulos: Linguística da língua e linguística da fala: p. 26 a 29. Princípios gerais: a natureza do signo: p.79 a 84 Da diversidade das línguas: p.221 a 223. Complicações da diversidade linguística: p.224 a 226.

4.4.1.1 As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado que só permita a identificação dos candidatos após a divulgação das respectivas notas.

4.4.1.2 Serão automaticamente eliminados os candidatos que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.

4.4.1.3 A escala de avaliação utilizada na Prova Escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez), aplicando-se, em cada questão, os dois critérios abaixo com a respectiva porcentagem:

- (a) capacidades de argumentação, fundamentação teórica e/ou empírica sobre questões relacionadas a temas da Linguística propostos no edital de Seleção; (60%)
- (b) adequação aos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual. (40%)



4.4.1.4 Somente terão acesso ao local das provas os candidatos com documento de identificação.

4.4.2 A entrevista gravada em áudio e vídeo, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 4, será constituída de apresentação e arguição do anteprojeto do candidato.

4.4.2.1 A entrevista será conduzida pelas mesmas bancas específicas constituídas para a seleção do mestrado, as quais obedecem o que está disposto no item 4.3.2.1 .

4.4.2.3 A escala de avaliação utilizada na Entrevista será de 0 (zero) a 10 (dez), segundo critérios avaliativos e pontuação relacionados à capacidade de:

- (a) justificar o anteprojeto de pesquisa; (0 a 4)
- (b) responder a questões teórico-metodológicas relacionadas ao tema do anteprojeto de pesquisa; (0 a 4)
- (c) responder a questões relativas ao desenvolvimento do anteprojeto e ao envolvimento nas atividades acadêmicas do Programa, se aprovado; (0 a 2)

4.4.3 A pontuação do *Curriculum Lattes* de cada candidato, de caráter classificatório, com peso 3, será feita pela Comissão Examinadora, devendo ser obedecido o que segue:

4.4.3.1 O total de pontos obtidos pelo candidato será igual à soma dos pontos obtidos em cada item da Tabela de Pontos (anexo VI);

4.4.3.2 A nota final dos candidatos no Currículo será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) sequenciam-se os candidatos do curso de Doutorado, na ordem decrescente do total de pontos obtidos, correspondente à contagem de pontos atribuídos pela Comissão Examinadora às atividades comprovadas no currículo;
- b) atribui-se a nota 10 (dez) ao número de pontos obtido pelo candidato com maior pontuação;
- c) estabelece-se proporcionalmente a nota de cada candidato com base nessa nota, que será considerada até a primeira casa decimal.

4.4.4 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final (calculada por meio da média ponderada das notas obtidas nas etapas de prova escrita, na entrevista e na análise de currículo) igual ou superior a 7,0 (sete). Será considerado aprovado e classificado o



candidato cuja nota final for igual ou superior a 7,0 (sete) e compatível com o número total de vagas oferecidas para o doutorado, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das notas obtidas.

4.4.4.1 Para efeitos de desempate na classificação final, será considerada a seguinte ordem de precedência: 1) a prova escrita; 2) a entrevista; 3) a pontuação do *curriculum*.

4.4.4.2 A destinação dos candidatos aprovados e classificados às vagas ofertadas por cada orientador será feita do seguinte modo:

- Distribuem-se os candidatos aprovados e classificados pelas vagas oferecidas por cada orientador, seguindo a ordem de classificação decrescente das notas obtidas, observando-se os respectivos número de vagas assim como a indicação de área, linha e orientador pretendido feita pelo candidato em seu pré-projeto, de modo a preencher as vagas ofertadas;

- Os candidatos que não se enquadrarem nas vagas oferecidas pelo orientador indicado serão remanejados, pela Comissão de Seleção de Doutorado, para as vagas ofertadas por outros orientadores e não preenchidas na etapa acima, respeitando-se na medida do possível a afinidade teórica e metodológica entre a linha do orientador e a indicada no pré-projeto do candidato;

- Os candidatos que não aceitarem a indicação de orientador feita pela Comissão de Doutorado nos termos acima serão considerados desistentes, e sua vaga será atribuída ao candidato subsequente na ordem de classificação;

- Faculta-se aos orientadores o direito de aceitar ou não os anteprojetos dos candidatos aprovados e classificados e a eles designados. No caso de recusa de anteprojeto, o candidato deverá elaborar um novo projeto até o fim do primeiro semestre letivo, sob pena de exclusão do Programa;

- Faculta-se aos candidatos aprovados e classificados o direito de solicitar troca de orientador, após estarem devidamente matriculados e seguindo o que dispõe o Regulamento do PROLING a esse respeito.

5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

MESTRADO	Período
Divulgação do Edital	25/08 a 23/09/2017
Prazo para impugnação deste edital	25/08 a 03/09/2017
Período de Inscrição	24/09 a 08/10/2017
Solicitação de isenção de inscrição	24/09 a 29/09/2017
Divulgação da relação dos isentos	Até 03/10/2017
Divulgação do resultado da homologação	23/10/2017

Cidade Universitária – Campus I 58051-970 João Pessoa – PB

Caixa Postal: 5070 Fone/fax: (83) 3216-7745

E-mail: proling@cchla.ufpb.br

www.cchla.ufpb.br/PROLING



das Inscrições	
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições	24 e 25/10/2017
Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da homologação das inscrições	26 e 27/10/2017
Prova Escrita para os candidatos ao Mestrado	30/10/2017 - das 08h às 12h
Divulgação do resultado da Prova Escrita para os candidatos ao Mestrado	10/11/2017
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da prova escrita	13 a 15/11/2017
Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração dos resultados da prova escrita	16 a 17/11/2017
Entrevista para os candidatos ao Mestrado	20 a 24/11/17
Divulgação do resultado da entrevista para os candidatos ao Mestrado	29/11/2017
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da entrevista	30/11 a 01/12/2017
Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração dos resultados da entrevista	04/12/2017
Resultado do Processo Seletivo	05/12/2017
Prazo para recurso do resultado do processo seletivo	06/12 a 14/12/2017
Divulgação do resultado dos recursos do processo seletivo	15/12/2017
DOCTORADO	Período
Divulgação do Edital	25/08 a 23/09/2017
Prazo para impugnação deste edital	25/08 a 03/09/2017
Período de Inscrição	24/09 a 08/10/2017
Solicitação de isenção de inscrição	24/09 a 29/09/2017
Divulgação da relação dos isentos	Até 03/10/2017
Divulgação do resultado da homologação das Inscrições	23/10/2017
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições	24 e 25/10/2017
Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da homologação das	26 e 27/10/2017



inscrições	
Prova Escrita para os candidatos ao Doutorado	30/10/2017 - das 08h às 12h
Divulgação do resultado da Prova Escrita para os candidatos ao Doutorado	10/11/2017
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da prova escrita	13 a 15/11/2017
Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração dos resultados da prova escrita	16 a 17/11/2017
Entrevista para os candidatos ao Doutorado	20 a 24/11/17
Divulgação do resultado da entrevista para os candidatos ao Doutorado	29/11/2017
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da entrevista	30/11 a 01/12/2017
Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração dos resultados da entrevista	04/12/2017
Resultado do Processo Seletivo	05/12/2017
Prazo para recurso do resultado do processo seletivo	06/12 a 14/12/2017
Divulgação do resultado dos recursos do processo seletivo	15/12/2017

6 DA DURAÇÃO, DO LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS:

As provas escritas teóricas terão duração de 04 (quatro) horas, com início às 08 horas do dia estabelecido no calendário, e os locais de cada etapa do processo seletivo serão divulgados em tempo hábil no mural da secretaria do PROLING e no site www.cchla.ufpb.br/proling.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS:

A divulgação dos resultados do Exame de Seleção, em todas as suas etapas, será feita mediante fixação de listagem contendo o código de identificação do candidato e sua respectiva nota, no mural da secretaria do PROLING e no site www.cchla.ufpb.br/proling. Será garantido ao candidato o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa do processo de seleção, obedecendo aos prazos estabelecidos no calendário (item 5), e recurso do resultado final do Processo Seletivo no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de divulgação do resultado final, conforme calendário. Os pedidos de reconsideração e o recurso deverão ser apresentados por escrito, dirigidos, por

Cidade Universitária – Campus I 58051-970 João Pessoa – PB

Caixa Postal: 5070 Fone/fax: (83) 3216-7745

E-mail: proling@cchla.ufpb.br

www.cchla.ufpb.br/PROLING



meio de requerimento, ao coordenador do PROLING e entregues na secretaria do Programa, das 08h às 12h e das 14 às 17h, acompanhados das justificativas concernentes, sendo os pedidos de reconsideração julgados pela banca responsável processo seletivo e os recursos serão julgados por banca diferente da responsável pelo processo seletivo. Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso por e-mail, fax, telefone ou correio. Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no calendário (item 5). Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no mural da secretaria do PROLING e no site www.cchla.ufpb.br/proling.

7.2. A divulgação dos resultados finais será feita em duas listas, uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência, e outra com os candidatos aprovados na vagas destinadas ao item 1.2 deste Edital.

7.2 O candidato aprovado e classificado na seleção deverá efetuar sua matrícula, mediante a apresentação de Cédula de Identidade ou outro documento com foto e formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no site www.cchla.ufpb.br/proling, no período de 13 a 16 de fevereiro de 2018, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, no local discriminado no item 8.

8 LOCAL DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguística
Cidade Universitária – Campus I CEP: 58051-970/Caixa postal: 5070
João Pessoa – PB
Fone/Fax: (83) 3216-7745
E-mail: proling@cchla.ufpb.br

9 Os casos não previstos nos dispositivos deste edital serão resolvidos pelo Colegiado do PROLING.

João Pessoa, 25 de agosto de 2017.

Prof. Dr. José Ferrari Neto
Coordenador do PROLING



ANEXOS

ANEXO I

FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO/DOUTORADO EM LINGUÍSTICA UFPB/PROLING 2017

Eu.....RG.....CPF...
.....declaro, para o fim específico de atender ao item 4.7 do **EDITAL 01/2017** do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFPB, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:_____



**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO
DO MESTRADO/DOCTORADO EM LINGUÍSTICA UFPB/PROLING 2017**

Eu.....RG.....CPF.....
declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item
4.7 do **EDITAL 01/2017** do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFPB.
Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às
penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:_____



**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA SELEÇÃO DO
MESTRADO/DOUTORADO EM LINGUÍSTICA UFPB/PROLING 2017**

Eu.....RG.....CPF.....
..... declaro, para o fim específico de atender ao item 4.7 do **EDITAL 01/2017** do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFPB, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:_____



**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO MESTRADO/DOCTORADO EM
LINGUÍSTICA UFPB/PROLING 2017**

Eu.....RG.....CPF.....
....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade
....., para o fim específico de atender ao item 4.7 do
EDITAL 01/2017 do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFPB. Estou
ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades
previstas em lei.

Data:

Assinatura:_____



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA



ANEXO II - Requerimento de Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2018

_____ vem requerer a V. Sa.
inscrição no Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Linguística -
Mestrado e Doutorado - da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de ____

Requerente



ANEXO III - Ficha de Inscrição
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2018

1. **Dados pessoais**

Nome Completo: _____
Sexo: () M () F Data nascimento: ____/____/____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Filiação:
Pai _____
Mãe: _____
RG: _____ Emissor: _____ Data emissão: _____
Título: _____ Seção: _____ Zona: _____
CPF: _____ Reservista: _____ Emissão: _____
Passaporte: _____ País emissor: _____

2. **Endereço Residencial**

Rua/Av.: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____ Fone () _____
E-mail: _____

3. **Informações acadêmicas:**

Graduação: _____
Instituição: _____ Ano: _____

4. **Inscrição para:**

Mestrado () Doutorado ()

Área de concentração: () Teoria e Análise Linguística
() Linguística e Práticas Sociais

Linha de Pesquisa: () Diversidade e Mudança Linguística
() Aquisição e Processamento Linguístico
() Linguagem, Sentido e Cognição
() Linguística Aplicada



- () Discurso e Sociedade
() Oral/Escreto: práticas inst. e não institucionais

Professor Orientador Pretendido: _____

Indicação de outras duas linhas pretendidas: a) _____

b) _____

5. O candidato exerce alguma atividade profissional? () sim () não

Função: _____

Instituição: _____

Endereço completo: _____

6. Informações complementares: _____



ANEXO IV – Ficha de avaliação do currículo – Mestrado e Doutorado

Observações:

Serão considerados:

- 1) apenas os dados referentes aos últimos 4 anos (2014 a 2017);
- 2) apenas os dados devidamente comprovados;
- 3) apenas os trabalhos efetivamente publicados ou que se encontram no prelo com ISBN;
- 4) artigos comprovadamente aceitos por periódicos cuja publicação esteja agendada para 2017.

FORMAÇÃO ACADÊMICA	QTDE.	TOTAL
Mestrado (20 pontos)		
Especialização (10 pontos)		
PRODUÇÃO	QTDE.	_
Artigo em periódico com <i>Qualis</i> A1 e A2 (8 pontos por artigo)		
Artigo em periódico com <i>Qualis</i> B1 e B2 (5 pontos por artigo)		
Artigo em periódico com <i>Qualis</i> B3 e B4 (3 pontos por artigo)		
Resenha em periódico com <i>Qualis</i> A (2 pontos por resenha)		
Resenha em periódico com <i>Qualis</i> B (1 ponto por resenha)		
Artigo em periódico sem <i>Qualis</i> , mas indexado e com corpo editorial (0,5 ponto por artigo)		
Artigo de divulgação científica, tecnológica ou artística em jornais impressos ou em portais de internet (0,5 ponto por artigo)		
Resumos publicados em anais (0,2 por resumo) - até 1 ponto		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (2 por trabalho)		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais (1 por trabalho)		
Autoria/co-autoria de livro (8 pontos por livro)		
Organização de livro (3,5 pontos por organização)		
Capítulo de livro (3 pontos por capítulo)		
Tradução de livro (3 pontos por livro)		
Tradução publicada de artigo científico ou capítulo (1 ponto por tradução)		
ATUAÇÃO PROFISSIONAL/ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO	QTDE.	_
Participação em projeto de pesquisa (1 ponto por projeto)		
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais (1 ponto por trabalho)		
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais (1 ponto por trabalho)		



Coordenador de projeto de extensão (2 pontos por projeto)		
Participação como bolsista ou voluntário em projeto de pesquisa/extensão/monitoria/ensino (1 ponto por projeto)		
Participação como professor pesquisador em projeto de pesquisa ou de extensão (1 ponto por projeto)		
Orientação concluída de Iniciação Científica (1 ponto por orientação e 0,5 por coorientação)		
Orientação concluída de TCC (1 ponto por orientação)		
Orientação de monografia DE CURSO LATO SENSU (2 pontos por orientação)		
Professor do ensino superior (4 pontos por semestre)		
Professor da Educação Básica (3 pontos por ano)		
Professor de curso de idiomas (1 ponto por semestre)		
Ministrante de minicurso em eventos científicos ou organizados por IES com mínimo de 4h (0,5 por minicurso)		
Tutoria Graduada em Educação a Distância (2 pontos por semestre)		
Membro de Comissão Organizadora de evento (2 pontos por evento)		
Monitoria em eventos científicos (0,3 ponto por evento NA ÁREA)		
Participação em Banca de Especialização ou TCC (0,5 ponto por banca)		
TOTAL GERAL		



**ANEXO V – PROTOCOLO DE ENTREGA DE ENVELOPE LACRADO
CONTENDO A TOTALIDADE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA
INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL N°
01/PROLING**

Nome do Candidato: _____

Documento de Identidade (RG): _____

CPF: _____

João Pessoa, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

.....

**ANEXO V – PROTOCOLO DE ENTREGA DE ENVELOPE LACRADO
CONTENDO A TOTALIDADE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA
INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL N°
01/PROLING**

Nome do Candidato: _____

CPF: _____

João Pessoa, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Servidor(a) responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA



NOTA: A organização e conferência dos documentos são de responsabilidade única e exclusiva do candidato. O PROLING não fará a conferência dos documentos no ato da entrega.



SUGESTÃO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO (MESTRADO) OU DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (DOUTORADO)

Título	De forma clara e precisa, o título deve indicar o assunto a ser trabalhado.
Introdução	Da introdução, devem constar: a formalização e a contextualização do problema, os objetivos (gerais e específicos), as hipóteses, a justificativa e a metodologia.
Objeto de Estudo	O candidato deve apresentar, de forma clara e concisa, o estado da arte relativo ao assunto escolhido. No caso do Doutorado, é interessante que seja apresentada uma discussão sobre o tema de estudo, colocando os pontos mais obscuros ou controversos, salientando sua proposta de investigação.
Marco Teórico	Nessa seção, deve figurar a revisão da proposta teórica a ser utilizada na fundamentação do trabalho.
Cronograma	Apresentar as etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua concretização (24 meses para o Mestrado e 48 meses para o Doutorado)
Referências	Enumerar a lista bibliográfica dos títulos que estejam relacionados ao trabalho proposto. Observar as normas da ABNT.
Data e Assinatura	O candidato deverá assinar e datar seu texto.
Formatação e número de Páginas	O texto deve ser apresentado com extensão máxima de 15 (quinze) páginas para o Mestrado e de 30 (trinta) páginas para o Doutorado. Deverá ser entregue em 01 (uma) via impressa, papel A-4, fonte 12 (Times New Roman), espaço 1,5 e 01 (uma) via em CD.



Roteiro Entrevista Doutorado

Candidato _____

A escala de avaliação utilizada na Entrevista será de 0 (zero) a 10 (dez), segundo critérios avaliativos e pontuação relacionados à capacidade de:

- (a) justificar o anteprojeto de pesquisa; (0 a 4)

- (b) responder a questões teórico-metodológicas relacionadas ao tema do anteprojeto de pesquisa; (0 a 4)

- (c) responder a questões relativas ao desenvolvimento do anteprojeto e ao envolvimento nas atividades acadêmicas do Programa, se aprovado; (0 a 2)



Roteiro Entrevista Mestrado

Candidato _____

A nota da entrevista será a nota da apresentação e arguição do referido pré-projeto, utilizando a escala de 0 (zero) a 10 (dez). Os critérios de avaliação da apresentação e arguição do pré-projeto são relativos à capacidade de:

- (a) justificar o pré-projeto de dissertação; (0 a 4)

- (b) responder a questões teórico-metodológicas relacionadas ao tema do pré-projeto de dissertação; (0 a 4)

- (c) responder a questões relativas ao desenvolvimento do pré-projeto e ao envolvimento nas atividades acadêmicas do Programa, se aprovado; (0 a 2)